

**DECISÃO COREN-MA Nº 015, DE 020 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***Arquivamento do PAD Nº 289/2017 -  
Aquisição e instalação de bomba d'água.***

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e **CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 02/2018 - Coordenação de Compras e Contratos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 524, de 06 de fevereiro de 2018;

**DECIDE:**


**Art.1º** - Arquivar o PAD nº 289/2017 - Aquisição e instalação de bomba d'água - Volume I, devido à falta de assinatura nas notas de pré-empenho dos antigos gestores do Coren-MA.

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2018.

  
**Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes**  
Presidente  
COREN-MA Nº 122.493-ENF

  
**Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior**  
Secretario  
COREN 294.262-ENF